
BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa

***(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)
(CNPJ nº 08.266.261/0001-60)
(Administrado pela Santander Caceis Brasil
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2020
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Santander Caceis Brasil
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

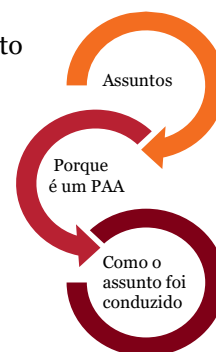
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2020, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Santander Caceis Brasil
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em títulos públicos, com mercado ativo e liquidez, e estão custodiadas no Sistema de Liquidação e Custódia (SELIC).

A administração do Fundo utiliza os extratos fornecidos pela entidade custodiante para confirmar a existência dos investimentos.

Os títulos públicos são mensurados com base nos preços divulgados em mercado ativo.

Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a existência dos títulos públicos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações da entidade custodiante.

Adicionalmente, comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2019, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de junho de 2019, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Santander Caceis Brasil
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Santander Caceis Brasil
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
 (Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa
 Referenciado IMA-B)
 CNPJ: 08.266.261/0001-60
 (Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
 CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	-
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)			3	-
Operações compromissadas		8.850	8.850	4,17
<i>Operações Compromissadas</i>		8.850	8.850	4,17
Tesouro Pré-fixado (LTN)	9.321	8.850	8.850	4,17
Ativos Financeiros			203.324	95,85
Títulos de renda fixa		186.923	203.324	95,85
<i>Títulos públicos</i>		186.923	203.324	95,85
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)	53.457	186.923	203.324	95,85
Total do Ativo			212.177	100,02
Valores a pagar			(43)	(0,02)
Taxa de gestão (*)			(29)	(0,01)
Taxa de administração (*)			(12)	(0,01)
Provisão custódia (*)			(2)	-
Total do Passivo			(43)	(0,02)
Patrimônio líquido			212.134	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
 (Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento
 Renda Fixa Referenciado IMA-B)

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 43.157.891 cotas a R\$ 3,696965 cada	159.553	
Total de 42.906.371 cotas a R\$ 3,305849 cada		141.842
Cotas emitidas no exercício		
24.629.620	98.447	
9.789.214		33.824
Cotas resgatadas no exercício		
14.928.119	(45.706)	
9.537.694		(25.869)
Variação no resgate de cotas	(13.891)	(5.197)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>198.403</u>	<u>144.600</u>
Composição do resultado no exercício		
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>14.259</u>	<u>15.278</u>
Apropriação de rendimentos	32.635	18.723
Valorização/ (Desvalorização) a valor justo	(1.329)	4.227
Resultados nas negociações	(17.047)	(7.672)
Demais receitas	<u>-</u>	<u>5</u>
Receitas diversas	-	5
Demais despesas	<u>(528)</u>	<u>(330)</u>
Remuneração da administração	(130)	(80)
Serviços contratados pelo Fundo	(323)	(198)
Auditoria e custódia	(35)	(23)
Publicação e correspondência	(5)	(4)
Taxa de fiscalização CVM	(33)	(24)
Despesas diversas	(2)	(1)
Total do resultado no exercício	<u>13.731</u>	<u>14.953</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 52.859.392 cotas a R\$ 4,013179 cada	<u>212.134</u>	
Total de 43.157.891 cotas a R\$ 3,696965 cada		<u>159.553</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa (Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), anteriormente denominado de BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B, constituído em 25 de agosto de 2006 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de abril de 2007 e tem por objetivo acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA, subíndice IMA-B, não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a exclusivamente a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pelo Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal e por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pelo Governo Federal, pelos Governos dos Estados, pelo Distrito Federal e por Prefeituras, correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação em 31 de março de 2020 são resumidos como segue:

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Ativos Financeiros				
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)	9.527	193.797	199.438	203.324
Sub - Total	9.527	193.797	199.438	203.324
Total Ativos Financeiros				203.324

b) Valor justo

O valor justo do Tesouro IPCA com juros semestrais ("NTN-B") é obtido pela descapitalização do fluxo de caixa previsto para cada vencimento de cupom e principal pelas respectivas taxas indicativas do mercado secundário publicadas pela ANBIMA. Os valores obtidos são, então, atualizados pela variação do IPCA verificada no período compreendido entre a data base de atualização de cada título e a data atual.

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos do Gestor e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo Gestor para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos no exercício.

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor da Administradora, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pela Administradora, será considerada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

7 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para a Administração foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 0,20% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A despesa apropriada a título de taxa de administração no exercício findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 453, sendo R\$ 323 referente a taxa de gestão e R\$ 130 a taxa de administração (R\$ 278 em 31 de março de 2019, sendo R\$ 198 referente a taxa de gestão e R\$ 80 a taxa de administração), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

Não há cobrança de taxa de *performance*, ingresso e/ou saída no Fundo.

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos regulamentos dos fundos investidos.

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pela própria Administradora.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 23 (R\$ 14 no exercício findo em 31 de março de 2019), e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e custódia”.

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestor ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de março de 2020.

a. Disponibilidade

Em 31 de março de 2020 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 3, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas administrativas

Em 31 de março de 2020, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração da administração no montante de R\$ 41, sendo R\$ 29 referente a taxa de gestão e R\$12 a taxa de administração, e o montante de R\$ 2 referente a taxa de custódia do Fundo. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa "Serviços de gestão, custódia e controladoria".

c. Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas

Mês	Operações compromissadas		Taxa média contratada/Taxa Selic
	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)	Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%)	
4/2019	100,00	2,49	0,98750
5/2019	100,00	2,05	0,98750
6/2019	100,00	3,31	0,98750
7/2019	100,00	2,46	0,98750
8/2019	100,00	1,92	0,98644
9/2019	100,00	1,87	0,98764
10/2019	100,00	3,99	0,98513
11/2019	100,00	5,36	0,98367
12/2019	100,00	2,81	0,98257
1/2020	100,00	2,35	0,98182
2/2020	100,00	4,33	0,98091

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3/2020	100,00	4,82	0,97972
--------	--------	------	---------

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

O cotista do Fundo é uma entidade fechada de Previdência Complementar ("EFPC"), dispensada da retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos nas aplicações dos recursos em fundos de investimentos nos termos do art. 5º da Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004.

IOF (Decreto Nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Política de divulgação das informações

A Administradora colocava à disposição dos interessados, na sede da Administradora e/ou por meio eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo.

A Administradora remetia, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - a) Balancete;
 - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - c) Perfil mensal;
 - d) Lâmina de informações essenciais, se houver
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizava aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora e o Distribuidor divulgavam em lugar de destaque nos seus respectivos sites:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação, a menos que o Gestor julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>		<u>Benchmark (%)</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
31/03/2019		3,696965				
30/04/2019	161.687	3,749194	1,41	1,41	1,51	1,51
31/05/2019	178.437	3,874024	3,33	4,79	3,66	5,22
30/06/2019	201.294	4,008126	3,46	8,42	3,73	9,15
31/07/2019	220.164	4,055231	1,18	9,69	1,29	10,55
31/08/2019	226.217	4,040888	(0,35)	9,30	(0,40)	10,11
30/09/2019	228.163	4,153558	2,79	12,35	2,86	13,26
31/10/2019	243.142	4,286804	3,21	15,95	3,36	17,07
30/11/2019	247.485	4,190383	(2,25)	13,35	(2,45)	14,20
31/12/2019	251.249	4,269291	1,88	15,48	2,01	16,49
31/01/2020	255.327	4,282054	0,30	15,83	0,26	16,80
29/02/2020	262.560	4,303156	0,49	16,40	0,45	17,32
31/03/2020	229.803	4,013179	(6,74)	8,55	(6,97)	9,14

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício

Exercício	Patrimônio Líquido Médio (%)	Rentabilidade (%)	Benchmark (*)
Exercício findo em 31 de março de 2020	225.176	8,55	9,14
Exercício findo em 31 de março de 2019	140.230	11,83	13,71

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada do IMA-B.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

16 Alteração estatutária

A Ata de Assembleia Geral realizada em 25 de julho de 2019 deliberou, a partir de 27 de agosto de 2019, a alteração da denominação social do Fundo de BNB RPPS Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B para a atual e alteração do regulamento do Fundo no capítulo relativo a política de investimentos.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2020, foi deliberada a alteração da razão social da Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

17 Análise de Sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2020
Patrimônio Líquido	212.134
VaR (Valor em Risco)	2,099%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

19 Evento subsequente

A Administração reforça sua responsabilidade e compromisso de acompanhar tempestivamente e tornar públicos os possíveis impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus. Nesse sentido, diante do cenário de riscos e incertezas nos mercados de capitais mundiais, a

**BNB RPPS IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa
(Anteriormente denominado BNB RPPS Previdência
Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado IMA-B)**

CNPJ: 08.266.261/0001-60

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Administradora vem empenhando seus melhores esforços para prover informações fidedignas que refletem a realidade econômica dos fundos de investimentos administrados e não identificou a necessidade de realizar qualquer ajuste nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2020.

20 Evento subsequente

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de março de 2020 deliberou, a partir de 3 de abril de 2020, a alteração da denominação social do Fundo da atual para BNB IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa e alteração no regulamento do Fundo no capítulo relativo ao público alvo.

O Ato Único da Administradora realizado em 9 de junho de 2020 deliberou, a partir de 17 de junho de 2020, a atualização da denominação social da Administradora, que passou de Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

* * *

Marcelo Vieira Francisco
Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva
Contadora CRC - 1SP296670/O-7